



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 28.11.2022.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício nº 0232/2022** do Poder Executivo encaminhando o projeto de Lei da mensagem nº52/2022 que “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro para a Associação Hospitalar de Tunápolis”, bem como o projeto de lei substitutivo ao projeto de lei nº 50/2022, que “Dá nova redação ao Artigo 10 da Lei Complementar 001, de 01 de julho de 1999, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Municipal”. **Mensagem nº 13/2022** do Poder Legislativo encaminhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022 que “aprova as contas do prefeito municipal de Tunápolis, estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências. **Requerimento nº 07/2022** de autoria do Vereador Fernando Weiss solicitando informações ao Senhor Presidente da Associação Hospitalar de Tunápolis-SC. **Requerimento nº 08/2022** de autoria do Vereador Fernando Weiss requerendo que seja enviado o presente pedido de Informação ao Senhor FERNANDO GUSMÃO, Gerente da Agência de São Miguel do Oeste/SC, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa esclarecimentos acerca das perícias médicas realizadas na Agência de São Miguel do Oeste. **Indicação nº 64/2022** de autoria do Vereador Aloísio Lehmen, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o cascalhamento da estrada que dá acesso ao condomínio irmãos Schorr. **Ofício das comissões em conjunto** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 51/2022. **Convite** para a formatura do Programa Educacional de Resistências às drogas e violência – PROERD. Finalizado o expediente, a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projeto de Lei nº 58/2022 ou do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022 que se manifeste neste momento. Em não havendo manifestações a leitura foi dispensada. Ato contínuo a Presidente colocou para única deliberação o Requerimento nº 07/2022 de autoria do Vereador Fernando Weiss



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



solicitando informações ao Senhor Presidente da Associação Hospitalar de Tunápolis-SC. Em discussão manifestou-se o Vereador Fernando Weiss. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou para única deliberação o Requerimento nº 08/2022 de autoria do Vereador Fernando Weiss requerendo que seja enviado o presente pedido de Informação ao Senhor Fernando Gusmão, Gerente da Agência de São Miguel do Oeste/SC, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa esclarecimentos acerca das perícias médicas realizadas na Agência de São Miguel do Oeste. Abertas as manifestações realizou o uso da palavra o Vereador Fernando Weiss. Colocada em votação o requerimento obteve aprovação unanime. Logo em seguida a Presidente colocou em discussão a indicação nº 64/2022. Referente a matéria houve manifestação do Vereador Aloísio J. Lehmen. Ato continuo, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que constam para única deliberação o Projeto de Lei nº 53/2022 e para primeira deliberação projeto de Lei nº 51/2022. Começou colocando em única deliberação o Projeto de Lei nº 53/2022, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.500,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.491, de 26 de novembro de 2021, e contém outras providências”. Em discussão houve comentários dos Vereadores Gustavo Lawisch, Fernando Weiss e Arno Muller. Em votação, a matéria obteve aprovação unanime. Em seguida a Presidente colocou para primeira deliberação o projeto de Lei nº 51/2022 que “Dispõe sobre o programa “Exemplo no Esporte, Exemplo na Vida”, e contém outras providências”. Teceram comentários os Vereadores Renato Gluitz, Aloisio J. Lehmen, Arno Muller, Fernando Weiss e Gustavo Lawisch. Em votação, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve-a inscrição do Vereador Gustavo Lawisch referente a resposta do requerimento nº 03/2022. Referente ao assunto o Vereador Gustavo concedeu aparte para a fala do Vereador Arno Muller. Para a Tribuna Livre não houve inscrição. A Presidente declarou ainda que ficam baixados para análise das comissões permanentes da Casa o Projeto e Lei nº 58/2022 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022. E que a indicação hoje apresentada será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Sem mais, a Presidente finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 05 de dezembro às dezanoves horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 28 de novembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária

110